



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA N. 06/2020 - CCE

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>ª</sup> Aline Ribeiro Paliga, representante da Câmara de Ensino, Prof. Amilcar Oliveira Barum, representante do Curso de Engenharia Geológica, Prof<sup>ª</sup> Angela Azevedo de Azevedo, representante da Câmara de Extensão, Prof<sup>ª</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção, Prof. Ádamo de Sousa Araújo, representante dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Prof<sup>ª</sup> Claudia Fernanda Lemons e Silva, representante dos docentes junto ao CCE, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, representante do Curso de Engenharia Civil, Prof<sup>ª</sup> Leticia Tonetto, representante do NUB, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, representante do Curso de Engenharia Agrícola, Prof<sup>ª</sup> Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa, Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, representante do Curso de Engenharia do Petróleo, Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Prof. Robson Andreazza, representante do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Prof<sup>ª</sup> Adriana Gonçalves da Silva Manetti, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, os Técnicos Rafael Eicholz Rutz e Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros e os Acadêmicos George Coutinho Lima, Mariana Figueira Machado e Evander Barbosa Almeida. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Presidente do CCE solicitou a inclusão do ponto: 1. Mandatos das representações docente, discente e técnico administrativa no CCE e, ainda, solicitou a participação na reunião como convidado do Prof. Felipe Martins Marques da Silva. Após, colocou a pauta da reunião em apreciação dos Senhores Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da ata nº 05/2020 (0931238).** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a Ata nº 05, de quinze de maio de 2020. Informou que solicitou sugestões de alterações por e-mail, recebidas até o dia anterior à reunião, as quais já foram incorporadas ao texto. Não havendo mais manifestações, a Ata foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 3. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas: 3.1. Guilherme Jahnecke Weymar** (Projeto: Resfriamento passivo de edifícios usando trocadores de calor solo-ar, dispositivos eletrocromáticos e chaminés solares), coordenado no IFM, com 4h semanais; **3.2. Marcelo Schramm** (Projeto: Análise qualitativa dos modelos epidemiológicos para medidas de controle), coordenado no IFM, com 4h semanais; **3.3. Reginaldo da Nóbrega Tavares** (Projeto: Gravura artística e engenharia digital: o trabalho de equipe em experiências multidisciplinares), coordenado no CA, com 1h semanal. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a participação de servidores do CEng em projetos de outras Unidades Acadêmicas. **4. Homologação das inscrições, indicação de Banca Examinadora e apresentação de cronograma provável da realização dos Concursos.** A Senhora Presidente fez o relato dos seguintes processo: **4.1. Curso de Engenharia de Controle e Automação** - Processo SEI 23110.052651/2019-51; **4.2. Curso de Engenharia Geológica** - Processo SEI 23110.027041/2019-10. Após relato e minuciosa análise dos processos, foi observado que ambos não atenderam a Resolução nº 33 de 2019 do COCEPE, portanto, foi indicado pelos Conselheiros a retirada de pauta dos itens 4.1 e 4.2. Indicação aprovada com uma abstenção. **5. Apreciação do Despacho Numov 0955161 referente à solicitação de abertura de Concurso Público para professor efetivo do Curso de Engenharia Agrícola** - Processo SEI 23110.009607/2020-65. Senhora Presidente colocou a palavra a disposição do Prof. Guilherme Jahnecke Weymar para fazer o relato dos tramites do processo. Com a palavra o Professor se reportou a solicitação de abertura de Concurso público para professor efetivo, conforme formulário 0918018 aprovado na Câmara de Ensino e no Conselho do Centro e após

encaminhado ao COCEPE. Disse que, no entanto, o COCEPE encaminhou ao CEng para manifestação quanto ao Despacho NUMOV 0955161, no qual, salienta a existência de concursos vigentes para as Áreas de Construções Rurais e Ambiente e Energização Rural, o que impede a abertura de novos, nas respectivas Áreas. Disse que em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, os membros discutiram sobre o despacho NUMOV 0955987, e que o candidato que ficou em segundo lugar na Área de Energização Rural (Professor Efetivo) é o mesmo candidato que ficou em segundo lugar na Área de Construções Rurais e Ambiente (Professor Substituto), além de ter o perfil exigido no processo 23110.009607/2020-65. Ressaltou que o candidato tem especificidades nestas duas áreas. Disse que após ampla discussão, o Colegiado deixou claro que seria mais sensato sempre ter concurso, mas no impedimento criado pela existência de concursos vigentes na área, foi sugerido o aproveitamento do candidato aprovado na Área de Energização Rural (Processo 23110.011759/2018-11), pois o mesmo já passou também em um concurso de professor substituto na área de Construções Rurais e Ambiente (Processo 23110.042019/2019-08). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com dezoito (18) votos favoráveis e duas (2) abstenções o relato e o respectivo parecer do Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola sobre o aproveitamento de vaga. **ITEM 6. Apreciação da indicação de Coordenação Pro tempore do Curso de Geoprocessamento** - Processo SEI 23110.013442/2020-26. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos Memorando 11 0956482 do Coordenador do Curso de Geoprocessamento, no qual, informa que em reunião realizada no dia 5 de março de 2020 - Processo SEI23110.006276/2020-10, ficou definida a chapa (única) para concorrer a coordenação do Curso de Geoprocessamento composta pelo Prof. Felipe Martins Marques da Silva, como Coordenador, e pela Profª. Angélica Cirolini, como Coordenadora Adjunta. Diante disso, o Prof. Tiago Thompsen Primo deu por encerrado o seu mandato e indicou o Prof. Felipe Martins Marques da Silva como Coordenador e a Profª. Angélica Cirolini como Coordenadora Adjunta *Pro tempore*, enquanto a pandemia de COVID-19 se mantiver e não for possível a realização do processo eleitoral tradicional. Aprovado por unanimidade. **ITEM. 7 Suplência dos membros dos Colegiados, Câmaras e Conselho da Unidade.** A Senhora Presidente se reportou a reunião do CCE realizada em 26/05/2020, no que tange o assunto sobre a suplência dos órgãos do CEng, em que foi questionado se isso deveria ser estabelecido no Regimento Interno da Unidade. Disse que se analisar as composições de Colegiados da Unidade, há diferenças. Contudo, a maioria segue a formação de CONSUN, COCEPE, CCE e Câmaras, ou seja chapas compostas por Membro Titular e Membro Suplente. Após, os Conselheiros aprovaram com uma abstenção a recomendação de que, nas eleições de formação de Colegiados, sejam previstas chapas compostas por membro titular e membro suplente quando possível. **ITEM 8. Mandatos dos representantes docentes, técnicos e discentes junto ao CCE.** A Senhora Presidente considerando que os mandatos dos representantes eleitos estão finalizando conforme Portaria n. 1340 de 18 de junho de 2018, com mandato de dois anos, referente a representação dos docentes e técnico e, a Portaria 1613, de 18 de junho de 2019, com mandato de um ano, referente a representação dos discentes. Após ampla discussão, foi proposta a recondução dos membros atuais, na representação docente, técnico e discente até que seja possível novas eleições, por tempo indeterminado, devido a pandemia COVID-19. Proposta aprovada por unanimidade. **ITEM 9. Informes: 9.1. Saída do CCE do acadêmico Leonardo Fonseca (0952690).** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a informação da solicitação de desligamento do Conselho do Centro, assumindo o suplente Evander Barbosa Almeida. **9.2. Disponibilidade de computadores no contexto da Pandemia COVID-19 (0954856).** Trouxe a informação que a Direção enviou Memorando sobre a possibilidade de uso dos equipamentos do Centro de Engenharias. Para isso, é necessário que o servidor siga as orientações disponíveis o site do CEng na aba procedimentos/autorização para saída de bens patrimoniais. **9.3. Edital de afastamentos para pós-graduação em 2020/2.** Informou também que está sendo elaborado edital para seleção de servidores que pretendem se afastar neste período. Disse que foi informada pela PROGEP que deve ser divulgado na próxima semana e que a Unidade pode fazer o planejamento de quem sairá no segundo semestre. Contudo, orientam que se aguarde a publicação do Edital, pois ele terá uma série de requisitos e, em função da pandemia, há orientações do Comitê COVID-19 na UFPEL a serem seguidas. **9.4. Campanha do Agasalho PET Engenharia Agrícola.** O Conselheiro Prof. Guilherme Jahnecke Weymar divulgou a campanha do agasalho organizada pelo Grupo PET, que acontecerá nos dias 2, 3 e 4 de junho no Campus II, das 10h às 17h. Serão beneficiadas a Casa da Gestante e o Lar dos Idosos. **9.5. Calendário Alternativo.** A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga falou do texto final do Calendário Alternativo, no qual foi vetada a carga horária prática. O Calendário Alternativo será divulgado por e-mail a todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 29 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 19/06/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946477** e o código CRC **BA4E7AEC**.

---

Referência: Processo nº 23110.012455/2020-88

SEI nº 0946477